

AVISO

Caducidade da Licença de Funcionamento nº 32/2014

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 30/09/2021, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento nº 32/2014, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de CATL-Centro de Atividades dos Tempos Livres, denominado “**Novo Espaço**”, propriedade de Os Nossos Tempos Livres, Lda., sito no Largo da Lagoa, nº 15, 2795-116 Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 30/09/2021

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Fátima Matos